



# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 0201.01/2020 - SME

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização da Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Sra. Ivoneide de Araújo Rodrigues, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRIO TEIXEIRA DE CARVALHO, DO DISTRITO DE BARRA - FORTIM, INCLUINDO ADUBAÇÃO ORGÂNICA, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO DOS CANTEIROS E REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DESTE MUNICÍPIO.

## 1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:
A Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista os serviços retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

## 2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei n° 8666/93 em seu art. 24 esclarece: "É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 15.480,00** (**Quinze mil quatrocentos e oitenta reais**). Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 e Art. 23, § 8° da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto n° 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### 3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta da Senhora **FRANCISCA REBOUÇAS DA SILVA**, inscrita no CPF sob n° 770.748.233-68, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

#### 4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor global de R\$ 13.440,00 Treze mil quatrocentos e quarenta reais). O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT/ MES	LIC. 01	TOTAL	LIC. O2	TOTAL	LIC. O3	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
01	Serviços de jardinagem, incluindo	12	1.120,00	13.440,00	1.350,00	16.200,00	1.400,00	16.800,00	1.290,00	15.480,00



		VA HISTORIA					10	A
	adubação				The second secon	-	1	Rubrica
	orgânica,						3	
	irrigação, poda,							
	limpeza de ervas							
	daninhas,							
	retirada de lixo							
1	dos canteiros e		· ·					
	reposição de		Salahan Salah					
	plantas							
	ornamentais.							

- LICITANTE 01. Francisca Rebouças da Silva, inscrito no CPF sob n° 770.748.233-68.
- LICITANTE 02. Debora Deyzianne Santana Lima, inscrita no CPF sob n° 033.428.293-46.
- LICITANTE 03. Jessica Menezes do Nascimento, inscrita no CPF sob n° 054.405.913-11.

Fortim/CE, 02 de Janeiro de 2020.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação